



## PORTARIAS

### PORTARIA 556/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Marcos Eurípedes Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 558/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Jane Meire Rosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 559/2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 21 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Adriano Santos.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 21 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Adriano Santos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 560/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Pedro Henrique Santos Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 561/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Lorrany América Gomes Ribeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

### PORTARIA 562/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Edimar dos Reis Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**O DIA A DIA DE  
UBERLÂNDIA  
PASSA AQUI!**

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO  
PARLAMENTO MUNICIPAL



## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI

**Espécie:** Contrato nº 030/2022

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 021/2022, Processo 041/2022, homologado em 14/10/2022 do tipo “menor preço global”.

**Objeto:** aquisição de solução de Segurança para ambiente corporativo antivírus e antimalware, conforme condições. Valor global estimado: R\$ 31.180,00 (trinta e um mil, cento e oitenta reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência contratual será da data da assinatura do contrato até 31/12/2022, podendo ser prorrogado somente para o item 03 até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40.00 - Serviços de T.I. e Comunicação - Pessoa Jurídica - 04 - Manutenção de Software.

**Data de Assinatura:** 19/10/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**


1º Secretário e Ordenador de Despesas



**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**INFORMAÇÕES**  
3239-1220

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



Saiba mais em [saude.gov.br/tuberculose](http://saude.gov.br/tuberculose)

**TUBERCULOSE**  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.



**Outubro Rosa**

Uma história feliz começa com a prevenção

Procure o médico regularmente.

Faça exercícios regularmente.

Diminua os riscos

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA  
A SUA VOZ



**NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!**

**PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3299, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)